

FOL 2345

EMBRAPA libera ...

1982

FL-PP-FOL 2345



CPAO- 3712-1

ISBN



UEPAE de Dourados

Rodovia Dourados - Caarapó — Km. 05
Caixa Postal, 661 - DOURADOS - MS.

Nº 51

16.2.82

diário - noticiário - noticiário

material para imprensa, rádio e televisão - divulgação livre

EMBRAPA LIBERA RECOMENDAÇÕES DE VARIEDADES E DE ÉPOCA DE PLANTIO PARA O TRIGO, SAFRA 1982

A Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual de Dourados (UEPAE Dourados) da EMBRAPA está liberando as recomendações técnicas para a cultura do trigo no Estado, para o plantio de 1982.

A recomendação de variedades de trigo para o Estado é feita com base em resultados de pesquisa de no mínimo três anos. A UEPAE Dourados procura todos os anos aperfeiçoar sua recomendação, indicando novas variedades e/ou eliminando aquelas de características indesejáveis.

Para uma maior estabilidade de produção, aconselha-se a semeadura de mais de uma variedade, de características diferentes, principalmente quanto ao ciclo.

Em função das características dos solos da região, existe uma recomendação de variedades próprias para solos de mata (alta fertilidade natural e sem alumínio trocável), e outra de cultivares próprias para solos de campo corrigidos.

Para solos de mata são recomendadas as variedades Alondra 4546, Anahuac, INIA F 66, Nambu, Jupateco F 73, IAC 13, BH 1146, IAPAR 3-Aracatu, Itapua 5 e Paraguay 281; e para solos de campo corrigidos são recomendadas IAC 13, BH 1146, IAPAR 3-Aracatu, IAC 18-Xavantes, PAT 24, IAC 5-Maringá, Alondra 4546 e Nambu. A IAPAR 3-Aracatu é uma nova variedade recomendada para o Estado, a partir de 1982; e a Paraguay 281 sairá de recomendação a partir de 1983.

A época de semeadura recomendada para trigo não irrigado é de 15 de março a 30 de abril para solos de baixa fertilidade natural, com alumínio trocável (solos de campo e cerrado), corrigidos; de 15 de março a 15 de maio para solos de alta fertilidade natural e sem alumínio trocável (solos de mata). A semeadura em áreas de campo não é recomendada após 30 de abril, devido à precipitação deficiente que ocorre anualmente no período de junho a agosto. Num período de 31 anos (1942 a 1972), no município de Ponta Porã, a precipitação efetiva foi negativa nos meses de julho e agosto em 50 e 65% dos anos, respectivamente. Considerando dados de 30 anos, nestes dois meses ocorreram apenas 4,2% da pre

precipitação anual, no município de Campo Grande (média anual de 1.435mm), e 6,5 % em Ponta Porã (média anual de 1.642mm). Em Dourados, no período de 1972 a 1981, a precipitação efetiva foi negativa nos meses de junho, julho e agosto em 60, 70 e 60% dos anos, respectivamente. Além disso, estes solos possuem menor capacidade de retenção de umidade, e devido ao alto teor de alumínio tóxico, normalmente presente em todo o perfil, não permitem o aprofundamento radicular das plantas, ficando estas apenas com a umidade disponível nas camadas superficiais do solo, o que não acontece nas áreas de mata.

A época de semeadura recomendada para trigo irrigado é de 15 de março a 15 de junho para as cultivares IAC 13, INIA F 66 e Itapua 5; de 15 de março a 31 de maio para as cultivares Anahuac, BH 1146, IAC 18-Xavantes, IAPAR 3-Aracatu, Jupateco F 73, Nambu, Alondra 4546, IAC 5-Maringá, Paraguay 281 e PAT 24.

Não é recomendada a semeadura após 31 de maio para as cultivares de ciclos médio, semitardio e tardio, devido ao risco destas sofrerem prejuízos com chuvas durante e após a maturação.

Observação para trigo irrigado: O período de maior probabilidade de ocorrência de geadas mais intensas no Estado é em meados de julho; a semeadura de trigo pode ser realizada de modo que os estádios em que a planta mais sofre danos pelas geadas (início do espigamento ao enchimento de grãos), não coincidam com este período; isto poderá ser obtido com auxílio da irrigação, fazendo-se com que a emergência de plantas ocorra nas seguintes datas: até 30 de março para todas as cultivares; até 15 de abril para as cultivares IAC 13, INIA F 66, Itapua 5, Nambu, BH 1146, IAPAR 3-Aracatu e IAC 18-Xavantes; próximo a 31 de maio para Anahuac, Jupateco F 73, Alondra 4546, IAC 5-Maringá, Paraguay 281 e PAT 24.

